

EDITAL

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Concurso para a Concessão de Bolsas SYLFF no âmbito do Protocolo estabelecido com a Fundação Tóquio

2016

1. Está aberto o concurso para a atribuição de cinco Bolsas SYLFF destinadas a estudantes de Pós-graduação (mestrado ou doutoramento) da Universidade de Coimbra, nas áreas das Humanidades e das Ciências Sociais, que terminem o 1º ano até 31 de julho de 2016.
2. A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada na Divisão de Relações Internacionais, de 1 de junho a 15 de julho de 2016.
3. Os critérios de seleção dos candidatos para a atribuição das Bolsas de Estudo são os seguintes:
 - a) Tema de tese ligado aos objetivos do Programa SYLFF;
 - b) Mérito dos "curricula" académico, científico e profissional;
 - c) Capacidade de liderança revelada na execução de projetos realizados e na de eventuais iniciativas de mobilidade a efetuar, nomeadamente no âmbito do Programa SYLFF;
 - d) Idade até 35 anos à data da publicação do edital;
 - e) Conhecimento de línguas estrangeiras;
 - f) Os alunos de doutoramento deverão apresentar ainda o resumo de um artigo científico que tenham a intenção de publicar numa revista de referência devidamente identificada. Será dada preferência às candidaturas que preencham este requisito.

4. Não serão admitidos ao presente concurso os estudantes que:
 - a) Beneficiem já de bolsas de doutoramento ou de outro tipo de apoios diretos ou indiretos com vista à obtenção do doutoramento;
 - b) Tenham já beneficiado de uma Bolsa SYLFF.

5. Serão atribuídas cinco bolsas SYLFF no valor unitário máximo de 6.000 USD, de acordo com a tabela que consta do ponto 9 do presente Edital.

6. Documentos de suporte à candidatura:
 - a) Título, resumo e plano do trabalho final da tese (dissertação, relatório ou projecto), em inglês, demonstrando a sintonia com os ideais da Fundação Tóquio e do Programa SYLFF (<http://www.sylff.org>);
 - b) Carta de motivação, em inglês, explicitando o motivo pelo qual se candidata e o impacto esperado da bolsa SYLFF no desenvolvimento académico do candidato;
 - c) *Curriculum Vitae* do candidato em inglês;
 - d) Comprovativo de matrícula;
 - e) Declaração de Compromisso em inglês acerca das obrigações de um SYLFF Fellow;
 - f) Data prevista para conclusão da tese ou equivalente.
 - g) Quaisquer outros documentos em inglês que o candidato considere relevantes para apreciação da candidatura.

7. Os bolseiros SYLFF terão que apresentar ao Comité SYLFF, durante o mês de maio de 2017 um relatório intercalar, em inglês, acerca do projeto em curso e, até 60 dias após a conclusão da tese, um relatório final da actividade desenvolvida bem como um exemplar da tese ou equivalente, com a menção do apoio recebido. Os estudantes de doutoramento devem fornecer ainda um exemplar do artigo submetido para publicação e os pareceres dos revisores da revista, caso existam.

8. Os bolseiros SYLFF ficam ainda obrigados a desempenhar um papel activo nas actividades que a Fundação põe à sua disposição em <http://www.sylff.org>

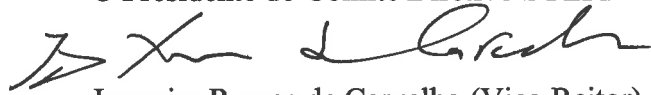
9.

Data de candidatura	01 de junho a 15 de julho de 2016
Local de entrega das candidaturas	Divisão de Relações Internacionais, Colégio S. Jerónimo
Notificação candidatos selecionados	Outubro de 2016
Data de pagamento da bolsa	Final de outubro de 2016
Modalidade de pagamento	Pagamento integral efetuado pela TF
Relatório Intercalar	Envio para dri@uc.pt durante o mês de maio de 2017
Relatório Final	Entrega na DRI no prazo máximo de 60 dias após conclusão da tese

10. O Júri reserva-se o direito de considerar a não existência de candidaturas elegíveis desde que, não preencham os requisitos do edital, ou de atribuir as cinco bolsas aos candidatos do mesmo nível de formação.

Coimbra, 7 de abril de 2016

O Presidente do Comité Diretivo SYLFF



Joaquim Ramos de Carvalho (Vice-Reitor)